



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

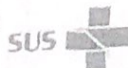
DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1384



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 009/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 008/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciou e aprovou a contratação para prestação serviço da especialidade de Odontologia para Extração Cirúrgica de Terceiro Molar, com o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por extração realizada, totalizando 100 extrações cirúrgicas de terceiro molar, no período de 12 meses, pois conforme consulta de preços realizada na **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO)**, o Fundo Municipal de Saúde aplicou desconto de 23,09% e, portanto o valor está abaixo da tabela, garantindo economia e balizamento de referência.

Art. 2º Apreciou e aprovou para o pagamento do incentivo estadual referente ao programa vacina mais, conforme a Resolução 82/SES/MS, o montante é o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já depositado na conta de custeio estadual, devendo ser repartido em igual o valor para equipe da vacina.

Art. 3º Apreciou e aprovou para andamento da Dispensa de Licitação com as Clínicas e Centros Terapêutico para Tratamento Psiquiátrico e Recuperação de Dependências Químicas, no qual o período de internação tanto compulsória como também involuntária será no prazo de 30 dias até 180 dias, dependendo da avaliação médica, será internado tanto para adolescentes e adultos, como também para paciente de ambos os sexos. O valor total para essa Dispensa de licitação será R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e seiscientos reais), pelo prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de sua

Rua Dom Pedro II, Nº 847, Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770-000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Aneurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Aneurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006

Edição: nº1384



Conselho Municipal de Saúde de Aneurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023



assinatura, sendo licitado com o Clínica ou Centro Terapêutico que apresentar o valor mais acessível e atender o exposto no edital de licitação.

Art. 4º Apreciou e aprovou sobre a ata de registro de preço para licitação de compras de suplemento e fraldas para adulto, conforme prescrição médica encaminhadas para Secretaria de Saúde, no qual será licitado com a empresa que apresentar o produto descrito no edital, com valor mais acessível para nosso Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Aneurilândia-MS, 25 de Agosto de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II, Nº 847, Centro
Aneurilândia - MS / CEP: 79770-000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120